



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 21.0.000008950-5

OBJETO: Repactuação 2021.

CONTRATO nº 85/2018

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, registramos a presente **APOSTILA**, referente ao Contrato TRE-GO nº **85/2018**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **PLUS SERVICE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.488.891/0001-90, estabelecida na Avenida Dona Maria Cardoso, Qd. 26, Lt. 04, Sobreloja B, Bairro Jardim Luz, CEP: 74.915-520, Apresentada de Goiânia, Goiás, com o fim de **REPACTUAR** os valores contratados, de acordo com os artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, bem como a cláusula décima do Contrato TRE-GO nº 85/2018, e em conformidade com os valores apresentados na planilha de conferência (doc. nº 155917) acostada aos autos SEI nº 21.0.000008950-5, com efeitos contados a partir de 01/03/2021, de forma que a cláusula quinta do contrato passa a viger com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

*Pela prestação dos serviços objeto do presente instrumento, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente à **CONTRATADA**, por 01 (um) posto fixo, os seguintes valores:*

SERVIÇO	Valor vigente até 28/02/2021	Valor vigente a partir de 01/03/2021
01 posto de embalador	R\$ 3.150,69	R\$ 3.308,07

Parágrafo Único - Incluem-se no preço avençado todas as despesas necessárias à consecução deste Contrato, inclusive obrigações tributárias, acidente de trabalho, parafiscais, transporte, seguros e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à completa execução do contrato.

As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339037 - subitem 01 – Locação de Mão de Obra - plano interno ADM APOIO – UGR 70132 - PTRES 167818, fonte 100, reservada mediante a emissão da nota de dotação 2021ND001104 e nota de empenho 2021NE0000052, emitida em 02/02/2021.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 29/12/2021, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0201462** e o código CRC **0D49823E**.